

**PORTARIA Nº 21 DE 30.05.2023**

**REVERTE A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
SIRLEI CRISTINA DE ABREU**

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a Decisão Judicial prolatada nos autos nº 5001370-06.2019.8.24.0070;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reverter a aposentadoria por invalidez concedida à Servidora Pública Municipal **SIRLEI CRISTINA DE ABREU**, através da portaria nº 44 de 12/05/2020, tendo em vista a decisão judicial prolatada nos autos nº 5001370-06.2019.8.24.0070/SC, diante do efeito devolutivo do Recurso Interposto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos a partir de 05 de Junho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 30 de maio de 2023.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente - TAIOPREV**